

Presidente

**JOSÉ EDER DA LUZ**

Eleito Suplente pelo PP

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 030/2022**, no dia 05/07/2022 às 08:00 horas (oito horas). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 156/2008 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E BENS PÚBLICOS. COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br) / Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO  
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - APIACAS - MT**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00007, de 21 de Junho de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
REFLORESTA REFLORESTADORA LTDA	00.201.949/0001-50	9773/00052/2022
REFLORESTA REFLORESTADORA LTDA	00.201.949/0001-50	9773/00073/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: JACKSON BIESDORF Matrícula: 00001916 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 13 Assinatura:
--

Data de afixação: 21/06/2022

Data de desafixação: 06/07/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - **CCLA DO CENTRO SUL RONDONIENSE –SICOOB CREDIP**

CONTRATO N° - 059/2021

OBJETO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECAÇÃO/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

PRAZO VIGENCIA – 12 meses

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE JOSÉ  
EDER DA LUZ**

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA DIA 14 DE JUNHO DE 2022

Às oito horas do dia quatorze de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores Vereadores: Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos – Vice Presidente, Vilceles Gonçalves – primeiro secretário, Wellington da Silva Florêncio – Segundo Secretario e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Valdomiro Nunes Bernardes, Caroline Alvares Costa Torres, deu-se início a sessão solene da Posse do Senhor José Eder da Luz, no cargo de Vereador Suplente, cumprindo a Licença do senhor Vereador Arnaldo da Costa e Silva por tempo indeterminado. O senhor Presidente Leilson Balduino Feitosa, convida o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacás Júlio Cesar dos Santos e o Vereador Sr. José Eder da Luz para fazer parte da mesa. Após fazer alguns esclarecimentos da posse do Vereador Suplente, o senhor Presidente pediu que todos fiquem de pé para execução do Hino Nacional. Em seguida convida o senhor José Eder da Luz até a tribuna para fazer o juramento de posse, onde fez o juramento de: **PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO**, logo após o senhor Presidente solicitou para a secretaria realizar a leitura do Termo de Posse, ao término do juramento e da leitura do termo de Posse o senhor Presidente Leilson Balduino Feitosa DECLAROU empossado no cargo de Vereador Suplente por tempo indeterminado o senhor José Eder da Luz. O Presidente convidou o senhor **José Eder da Luz** para fazer o uso da palavra, onde cumprimentou a todos com bom dia, falou que é uma honra estar de volta nessa Casa de Leis. pediu para que o senhor ilumine os passos do grande companheiro Arnaldo Costa e Silva que sempre foi irmão de muitos anos e falou que não vai decepcioná-lo na ausência, sabe o papel de suplente e qualquer momento que precisar de seu trabalho sempre estará disponível para defender e suprir a vaga. Agradeceu a esposa Terezinha grande companheira de todas lutas e batalhas por estar sempre ao seu lado, agradeceu a secretárias da Câmara que sempre foi presente e a imprensa pela presença, pois é um trabalho que só vem a somar para os Vereadores. Pediu a Deus que abençoe todos e ilumine seus caminhos e façam um bom trabalho, E assim encerrou. Em seguida não havendo mais nada a ser tratado se desfez a Mesa de autoridades declarando encerrada a Solenidade, para constar foi lavrado a presente ata que segue assinada pelas autoridades presentes.

Apiacás/MT, 14 de Junho de 2022.